

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor a partir do dia 21 de janeiro de 1947.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 22 de janeiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Synesio Rocha.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 22 de janeiro de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 16.768, DE 22 DE JANEIRO DE 1947

Dispõe sobre relocação de cargos.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam relocados no Tribunal de Contas do Estado, os seguintes cargos:

1 (um) de Diretor de Divisão da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, do qual é ocupante Benedito Mariano Leme, lotado na Secretaria da Fazenda;

6 (seis) de Contador da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, dos quais são ocupantes Mario Scaff, Arnaldo Maria Magnicarro, José Vieira de Castro, Joaquim Barbosa de Almeida Filho, Armando Aloe e José Fontão Caixeta, lotados no Conselho Administrativo do Estado;

4 (quatro) de Escriturário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, dos quais são ocupantes Valentim Moreira, Neusa Dantas Fonseca, Maria de Lourdes Souza Queiroz e Rosa Prando, lotados no Conselho Administrativo do Estado;

1 (um) de Escriturário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, do qual é ocupante Ignez de Barros, lotado na Secretaria da Fazenda;

1 (um) Auxiliar de Administração da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, do qual é ocupante Lama Haddad, lotado no Conselho Administrativo do Estado;

1 (um) de Assistente de Administrador da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, do qual é ocupante Sylvio de Campos Maia, lotado no Conselho Administrativo do Estado;

1 (um) de Assistente Técnico da Tabela I da Parte Suplementar do Quadro Geral, do qual é ocupante João Franco de Souza, lotado no Conselho Administrativo do Estado;

1 (um) de Assistente da Tabela I da Parte Suplementar do Quadro Geral, do qual é ocupante Osvaldo Salles Guerra, lotado no Conselho Administrativo do Estado;

3 (três) de Assistente Técnico da Tabela II da Parte Permanente do Quadro Geral, dos quais são ocupantes Cassio Raposo do Amaral, Osvaldo Raposo do Amaral e Alberto de Almeida Lima, lotados no Conselho Administrativo do Estado;

1 (um) de Assistente da Tabela II da Parte Permanente do Quadro Geral, do qual é ocupante Maria Nogueira de Magalhães, lotado no Conselho Administrativo do Estado;

1 (um) de Técnico de Administração da Tabela II da Parte Permanente do Quadro Geral, do qual é ocupante Carlos Pereira de Campos Vergueiro, lotado no Departamento Estadual do Trabalho, da Secretaria do Trabalho Indústria e Comércio.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 22 de janeiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 22 de janeiro de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral.

DECRETO N. 16.769, DE 22 DE JANEIRO DE 1947

Dispõe sobre relocação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relocado no Departamento de Produção Animal, da Secretaria da Agricultura, 1 (um) cargo da carreira de Escriturário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, do qual é ocupante Lídia da Costa Carvalho Moreison de Castro, lotado na Secretaria da Fazenda.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário relocado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado à Secretaria da Fazenda pelo Departamento da Produção Animal.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este Decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de janeiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Francisco Malta Cardoso

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 22 de janeiro de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral.

DECRETO N. 16.770 DE 22 DE JANEIRO DE 1947

Dispõe sobre lotação de cargos.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam lotados na Diretoria Geral do Departamento do Serviço Social da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, 2 (dois) cargos de Assistente, padrão M, da Tabela II da Parte Permanente do Quadro Geral, criados pelo artigo 7.º, item I, letra a), do Decreto-lei n. 16.707, de 13 de janeiro de 1947.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 22 de janeiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Arthur F. de Aguiar Whitaker

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 22 de janeiro de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve prorrogar, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 1947, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos efetivos, o afastamento dos seguintes funcionários, que se encontram prestando serviços junto à Comissão Estadual de São Paulo, da Legião Brasileira de Assistência: Jorge Felix Sainati, médico, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio; Jurema Barros de Salles Souto, escriturária, da Secretaria da Fazenda; Cora Salles, enfermeira, da Secretaria da Educação e Saúde Pública; Maria José Nogueira Porto, educadora sanitária, da Secretaria da Educação e Saúde Pública; Clara Cintra Franco, professora primária, da Secretaria da Educação e Saúde Pública; Marina Marques Ferreira, professora primária, da Secretaria da Educação e Saúde Pública; Maria Luíza Vieira de Almeida, escriturária, da Secretaria da Fazenda; e Julieta Desdemona Juliano Catropa, da Secretaria da Educação e Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de janeiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

(*) O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 47, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Autoriza o afastamento dos srs. José Jefferson Paes, Fiscal de Rendas, classe "K" — QG-PP-III; Plínio de Assis, escriturário, classe "H" — QG-PP-III, lotados na Secretaria da Fazenda; José Osmir de França Guimarães, advogado-patrono, padrão "M" — QG-PP-III; Fernanda Pinto Ferraz, assistente-social, padrão "I" — QG-PP-III, lotados na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior; Yvette Tunis, professora primária, padrão "H" — QE, do Grupo Escolar Júlio Ribeiro, desta Capital; José Bueno Oliveira Azevedo Filho, professor secundário, padrão "L" — QE, atualmente à disposição da Secretaria da Agricultura, lotados na Secretaria da Educação e Saúde Pública e Hélio Hugo Franco, estatístico-auxiliar, classe "K" — QG-PP-III, lotado no Departamento Estadual de Estatística, para, pelo prazo de um (1) ano, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus efetivos, em missão do Estado de São Paulo exercerem funções junto ao Governo Federal.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de janeiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

(*) O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1.º, do artigo 3.º, do decreto-lei n. 16.546, de 26 de dezembro de 1946,

RESOLVE nomear o Dr. Caio Luiz Pereira de Souza, para exercer, pelo prazo de 3 (três) anos, o cargo de Presidente do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de janeiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

(*) O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE declarar findo, em 31 de janeiro de 1947, o afastamento dos seguintes funcionários, que se encontram prestando serviços junto à Comissão Estadual de São Paulo, da Legião Brasileira de Assistência: Maria Aparecida Braga, da Secretaria da Fazenda, Maercio Ribeiro Porto, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior; Lidia Salem, da Secretaria da Educação e Saúde Pública; Iclea Ferreira Queiroz, da Secretaria da Educação e Saúde Pública; Edy Campos Silveira, da Secretaria da Educação e Saúde Pública; José Coimbra Duarte, da Secretaria da Educação e Saúde Pública; Elza Miranda, da Secretaria da Educação e Saúde Pública; Maria Novais Filha, da Secretaria da Educação e Saúde Pública; e Celina Garcia dos Reis, da Secretaria da Educação e Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21 de janeiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Processo despachado pelo Interventor em 17 do corrente;

da Secretaria da Segurança Pública. Processo Administrativo instaurado para apurar irregularidades atribuídas a Alvaro de Brito Alambert e Celso Silveira Fonseca, funcionários da Diretoria do Serviço de Trânsito (SG-1330-45); — "Em face das provas constantes do processo, resolvo aplicar aos indicados Alvaro de Brito Alambert e Celso Silveira Fonseca a pena de suspensão por noventa dias".

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1947, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Paulo de Seixas Queiroz para exercer, interinamente, cargo da classe O da carreira de Engenheiro da P.P. III do Q.G., em vaga decorrente da reestruturação da carreira levada a efeito pelo Decreto-lei n. 16.531, de 23 de dezembro de 1946, ficando lotado na Diretoria de Obras Públicas da S. V., em claro decorrente da exoneração de Jayme Meyer Barbosa.

DECRETO DE 20-1-47, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

Designando o Bel. Renato de Castro Lima, Procurador, classe R, da PP-III, do QG., lotado na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, para responder pelo expediente da Diretoria Geral do Departamento Estadual do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Indústria e Comércio, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo efetivo.

DECRETOS DE 21 DE JANEIRO DE 1947, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO SECRETARIA DO GOVERNO

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Odila Souza de Gouvêa Proença para exercer, interinamente, cargo da classe H da carreira de Escriturário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Avany Kolar, ficando lotado no Departamento do Serviço Público, da S.G., em claro resultante da mesma exoneração.

Secretaria da Agricultura

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Maercio de Abreu Sampaio, Carlos Branco, Nelson Fagundes, Francisco Christofalo, Lyris Teixeira Alegretti, Oscar Fragoço Macuco, Walter Alves Viana, e Argemiro Siqueira, para exercerem, interinamente, cargos da classe J da carreira de Técnico de Laboratório da P.P. III do Q.G., em vagas decorrentes da reestruturação da carreira levada a efeito pelo Decreto-lei 16.214, de 19 de outubro de 1946, ficando lotados no Departamento de Produção Animal da S.A., de conformidade com o Decreto n. 16.760, de 21 de janeiro de 1947.

Secretaria de Estado do Trabalho, Indústria e Comércio.

Nomeando, a pedido,

— de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Cecília Barbosa Otranto, ocupante interina de cargo da classe I da carreira de Escriturário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Departamento Estadual do Trabalho, da S.T.

DECRETO LAVRADO N. D.S.P. EM 22-1-47 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nomeando:

de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 2.º do Decreto 16.724, de 16-1-47, Ariovaldo Teles de Menezes Diretor, padrão R, da Tabela I, da Parte Permanente do Quadro Geral, para dirigir a Divisão de Rádio Difusão, da Secretaria da Segurança Pública.

(*) DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1947, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO SECRETARIA DE ESTADO NOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

Nomeando,

de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41,

Flavia Matta Ferreira para exercer, interinamente, cargo da classe H da carreira de Escriturário da PP III do QG., na vaga de José Baricca, ficando lotado na S. F., em claro decorrente do falecimento de Hercília Andrade Azevedo Oliveira Marques.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

RTIFICAÇÕES

Decreto de 15 de janeiro de 1947, lavrado no Departamento do Serviço Público

SECRETARIA DO GOVERNO

Onde se lê: "EXONERANDO a pedido BELKIS JORDÃO..."

Leia-se: "EXONERANDO a pedido... BELKISS JORDÃO..."

Decreto de 17 de janeiro de 1947, lavrados no Departamento do Serviço Público

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Onde se lê: "NOMEANDO... JARBAS GODOY e ALCINDO FERREIRA. o Decreto n. 15.191, de 26 de outubro de 1946..."

Leia-se: "NOMEANDO... JARBAS GODOY e ALCINDO FERREIRA, o Decreto n. 15.191, de 26 de outubro de 1945..."

Onde se lê: "NOMEANDO... Antonio Tucci... o Decreto n. 15.191, de 26 de outubro de 1946..."

Leia-se: NOMEANDO... Antonio Tucci... o Decreto n. 15.191, de 26 de outubro de 1945..."

ATO DE 21 DE JANEIRO DE 1947, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Apostilando,

o Decreto de 11 de dezembro de 1946, publicado no "Diário Oficial" de 13 do mesmo mês, para declarar que, o nome exato de Aresmaris Baraldi Dias, é Arismarís Baraldi Dias.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

DECRETOS DE 20 DO CORRENTE

O Interventor Federal designou Dona Maria Aparecida Rocha Moreira, Escriturário Padrão —H—, lotado no Departamento das Municipalidades, para, a partir de 17 do corrente, substituir o senhor Nestor Pedroso de Carvalho, Tesoureiro, Padrão —N—, lotado no mesmo Departamento, durante o seu impedimento.

O Interventor Federal designou o senhor Nestor Pedroso de Carvalho, Tesoureiro, Padrão —N—, lotado no Departamento das Municipalidades, para, a partir de 17 do corrente, substituir o senhor José Juliano de Carvalho, chefe da Seção de Contas e Valores, Padrão —P—, lotado no mesmo Departamento, durante o seu impedimento, por férias.

SEGURANÇA PÚBLICA

(*) DECRETO DE 21 DO CORRENTE

Autorizando

nos termos do artigo 41 e seu § único do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o Bel. João Leite Sobrinho, delegado de polícia classe "P", do QG-PP-III, a ter exercício, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 15 de dezembro de 1946 no Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública, a fim de prestar serviços afines a seu cargo.

(§) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

DECRETOS DE 22 DE CORRENTE

Autorizando:

nos termos do artigo 41 e seu § único do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, o Bel Adail Ary de Oliveira, delegado de polícia classe "P", do QG-PP-III, a ter exercício, pelo prazo de seis meses, no Departamento de Ordem Política e Social, a fim de ali prestar serviços afines a seu cargo.